



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

EDITAL Nº 003/2019/MINI VEREADORES

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA E HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO DOS MINI VEREADORES PARA O ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto no Decreto Legislativo Nº 29/93 e suas alterações posteriores;

FAÇO SABER, que encerrado o processo de escolha do **CONCURSO PARA MINI CÂMARA DE VEREADORES**, fica homologada o resultado da composição para o exercício de 2019:

Art. 1º. Encerrado o processo de escolha da composição da Mini Câmara para exercício de 2019, a mesma será composta pelos seguinte mini vereadores, em ordem alfabética:

I – Chaiane Alves do Espírito Santo - E.M.E.F. Geraldo Antônio Telesca – Cidade

II – Eduarda Luiz Peres - E.M.E.F. Geraldo Antônio Telesca – Cidade;

III - Emilly Farias Silveira - E.M.E.F. Irmã Maria Firmina Simon – Cidade;

IV – Érica Romig Reichow Siefert - E.E.E.F. Neusa Paes do Amaral – Cidade;

V – Larissa Blank Kohler - E.E.E.F. Zótico Soares da Silva – Iguatemi – 2º distrito;

VI – Manuela Alves das Neves -E.M.E.F. Santa Maria – Passo do Valadão – 1º distrito;

VII – Marrissol Cavalheiro Duarte - E.M.E.F. Oscar Fonseca da Silva – 5º distrito;

VIII – Mateus Ribeiro dos Passos - E.M.E.F. Heitor Soares Ribeiro – Florida;

IX – Tanael Bohlke Siefert - E.M.E.F. Carlos Soares da Silveira – Nova Gonçalves;

X – Tiele Gonçalves de Mattos - E.M.E.F. Oscar Fonseca da Silva – 5º distrito.

Parágrafo Único: A Mesa Diretora será composta:



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

I – Presidente: Luana Leal Duarte – E.M.E.F. Victor Marques Porto -
Cidade;

II – Primeiro Vice-Presidente: Henrique Schröder Härter – E.M.E.F.
Victor Marques Porto - Cidade;

III – Segunda Vice-Presidente: Rafaela Lacerda Lange -Colégio
Franciscano Nossa Senhora Aparecida - Cidade;

IV – Primeira Secretária: Luíse Otto Lopes – Colégio Franciscano
Nossa Senhora Aparecida - Cidade;

V – Segunda Secretária: Kaiele Vitória Becker Schwartz – E.M.E. F.
Joaquim Nabuco – Alto Alegre – 1º distrito.

Art. 2º. A entrega das proposições, sessão preparatória e sessão solene de posse e sessão ordinária, conforme consta dos itens 8.0 a 10.5 do Edital Nº 01/2019/MINIVEREADORES, acontecerão respectivamente:

8.0. DA ENTREGA DAS PROPOSIÇÕES DOS MINI VEREADORES SELECIONADOS:

8.1. Data limite para entrega das proposições:

As proposições dos mini vereadores deverá ser entregue **até dia 07(SETE) DE JUNHO DE 2019, as 10(DEZ)HORAS**, na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores para confecção da Ordem do Dia da Sessão Solene.

OBSERVAÇÃO: O descumprimento do prazo previsto neste item acarretará em exclusão da proposição do mini vereador(a), na sessão de posse e apresentação dos trabalhos.

8.2. Da Forma de Apresentação:

A forma de apresentação deverá obedecer o modelo do Anexo II deste Edital.

9.0. DA SESSÃO PREPARATÓRIA(ENSAIO)

9.1. Os mini vereadores eleitos deverão comparecer no dia: **07(SETE) de JUNHO de 2019, as 10(DEZ) horas para SESSÃO PREPARATÓRIA(ensaio)**, visando elaborar a sessão solene de posse e ordinária de apresentação das proposições dos mini vereadores.

10.0. POSSE:

10.1 SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS MINI-VEREADORES

10.2. Data:**24(VINTE E QUATRO) de JUNHO de 2019 – Segunda – Feira**

10.3. Hora: **14(quatorze) horas**

10.4. Local: **Sala das Sessões Deputado Joaquim de Deus Nunes**

10.5. Sessão Ordinária: **Na sequência após a Sessão Solene de Posse**

Art. 3º. Registre-se o agradecimento e o reconhecimento da Câmara Municipal de Vereadores, a comissão responsável pelo processo de escolha:

I – Eliezer Jorge Timm – representando a Casa da Cultura;



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

II – Elisnei Coutinho Pires representando o Conselho Municipal de Educação;

III – Ema Andréia Leal de Souza representando o Conselho Municipal de Educação;

IV – Josi Domingues Wienke representando a Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu;

V – Maricel Furtado de Oliveira representando a Câmara Municipal de Canguçu;

VI – Rudinei Borges de Borges representando o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Registre-se o agradecimento e reconhecimento a todos os alunos, professores, direção e servidores dos educandários participantes.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores
Canguçu/RS, 16 de maio de 2019

MARCELO ROMIG MARON
Presidente

Registre-se e Publique-se

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Primeiro Secretário